



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 405/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409/2022 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SEROPÉDICA), PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 2409/2022.

- 1) **Elieser de Oliveira dos Santos** – Matr. 290433796;
- 2) **Nídia Monique Gomes Geraldino Camilo** – Matr. 290434370;
- 3) **Rafael Antunes Prado de Cabral** – Matr. 290434368.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Seropédica, 08 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal